

Publicado(a) no(a) _____

Em _____ / _____ / _____



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.199, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Josias Vieira de Figueiredo rua localizada no Loteamento Raquel Gadelha e adota outras providências.

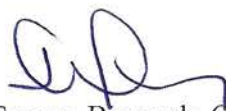
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSIAS VIEIRA DE FIGUEIREDO a rua localizada entre as quadras 9 e 10, do Loteamento Raquel Gadelha, seguindo até a BR-230, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido bem público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de novembro de 2009


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 17/11/09

Assinatura do Servidor